

**SÍNULA - ARES CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
QUERAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Para
ná, por seus representantes legais, PROMULGOU
e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

II - TÍTULO II
ART. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a adquirir

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a adquirir
instrumentos musicais, para formação de uma fanfara, //
que será doada à Escola Normal desta cidade.

Art. 2º - Para cobertura das despesas ocasionadas com a execução
da presente lei, fica aberto um crédito adicional espe-
cial, no valor de Cr\$ 4.413,40 (quatro mil, quatrocen-
tos e treze cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Espe-
cial de que trata o artigo anterior, fica o Poder Exe-
cutivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente a
despesa orçamentária vigente, 3.111-97-173 - PEDSOAL,
no valor de Cr\$ 4.413,40 (quatro mil, quatrocentos e
treze cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Assinado em Prefeitura Municipal de Formosa em
18 de setembro de 1972

WALTER MOREIRA DIAGA
Prefeito Municipal

ARALDO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário